



# Imprensa Oficial

Órgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano XV - Número 2033

QUINTA-FEIRA

Itatiba, 27 de Julho de 2017



## Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

### LICITAÇÕES

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 829/2017**  
**REFERÊNCIA: EDITAL Nº 82/2017**  
**PREGÃO Nº 11-76/2017**

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS PARA ENTREGA IMEDIATA.

**HOMOLOGO** o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

**ANA JULIA SCAGGION ME** Item 5 - 2 UN, MESA DE REUNIÃO DESCRICÃO CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Garantia mínima de 24 meses contra defeitos de fabricação., Marca - GODOY MOVEIS, valor unitário de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais) e valor total de R\$ 1.360,00 (um mil trezentos e sessenta reais) **Item 6** - 10 UN, ESTANTE / ESCANINHO BAIXO COM 06 NICHOS

DESCRICÃO CONFORME ANEXO I DO EDITAL. Garantia mínima de 24 meses contra defeitos de fabricação., Marca - GODOY MOVEIS, valor unitário de R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais) e valor total de R\$ 4.300,00 (quatro mil trezentos reais) **Item 14** - 1 UN, FORNO MICROONDAS CAPACIDADE MÍNIMA 30 LITROS - DESCRICÃO CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Garantia mínima de 06 meses. Manual de instruções em Português, Marca - LG MS3052R, valor unitário de R\$ 597,00 (quinhentos e noventa e sete reais) e valor total de R\$ 597,00 (quinhentos e noventa e sete reais)

**CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELI ME** Item 11 - 20 UN, ARMÁRIO DE AÇO - 1600mm x 900mm x 450mm DESCRICÃO CONFORME ANEXO I DO EDITAL. Garantia mínima de 36 meses contra defeitos de fabricação e oxidação., Marca - FATTO/PA90, valor unitário de R\$ 838,00 (oitocentos e trinta e oito reais) e valor total de R\$ 16.760,00 (dezesseis mil setecentos e sessenta reais) **ELIO DA SILVA PIAO-ME** Item 1 - 2 UN, SUPORTE DE PAREDE PARA TV - LED DESCRICÃO CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Garantia mínima de 24 meses contra defeitos de fabricação., Marca - MULTIVISAO/STPA46, valor unitário de R\$ 115,00 (cento e quinze reais) e valor total de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais) **Item 2** - 2 UN, TV LED 40" - FULL HD DESCRICÃO CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Garantia mínima de 12 meses., Marca - PHILCO/PH40U16DSG, valor unitário de R\$ 2.150,00 (dois mil cento

e cinquenta reais) e valor total de R\$ 4.300,00 (quatro mil trezentos reais) **Item 9** - 2 UN, CARRO AUXILIAR PARA COZINHA DESCRICÃO CONFORME ANEXO I DO EDITAL. Garantia mínima de 36 meses contra defeitos de fabricação., Marca - PROJETA/IND2PL, valor unitário de R\$ 800,00 (oitocentos reais) e valor total de R\$ 1.600,00 (um mil seiscentos reais) **Item 15** - 1 UN, BEBEDOURO ELÉTRICO DE PRESSÃO - ADAPTADO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA. 110 v ou 220 v. DESCRICÃO CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Marca - IBLB / BDF300, valor unitário de R\$ 1.595,00 (um mil quinhentos e noventa e cinco reais) e valor total de R\$ 1.595,00 (um mil quinhentos e noventa e cinco reais) **FILIPPE MOISES GARCIA-ME** Item 3 - 4 UN, ARQUIVO DE AÇO PARA PASTAS SUSPENSAS DESCRICÃO CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Garantia mínima de 36 meses contra defeitos de fabricação e oxidação., Marca - RAFFA, valor unitário de R\$ 985,00 (novecentos e oitenta e cinco reais) e valor total de R\$ 3.940,00 (três mil novecentos e quarenta reais) **Item 7** - 4 UN, MESA DE TRABALHO MEDINDO 1200 mm X 750mm DESCRICÃO CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Garantia de 24 meses contra defeitos de fabricação., Marca - OTTO, valor unitário de R\$ 277,00 (duzentos e setenta e sete reais) e valor total de R\$ 1.108,00 (um mil cento e oito reais) **Item 16** - 1 UN, MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS - ENTRE 10 E 11 KG DESCRICÃO CONFORME ANEXO I DO EDITAL. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação., Marca - ELECTROLUX, valor unitário de R\$ 1.595,00 (um mil quinhentos e noventa e cinco reais) e valor total de R\$ 1.595,00 (um mil quinhentos e noventa e cinco reais) **MARFMOVEIS EIRELI EPP**

**Item 4** - 4 UN, CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS DESCRICÃO CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Garantia mínima de 60 meses contra defeitos de fabricação, incluindo fixações, funcionamento dos mecanismos, oxidação das partes metálicas e degradação do tecido e da espuma., Marca - PROJEFLEX, valor unitário de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais) e valor total de R\$ 1.100,00 (um mil cem reais) **Item 8** - 4 UN, CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS DESCRICÃO CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Garantia mínima de 60 meses contra defeitos de fabricação, incluindo fixações, funcionamento dos mecanismos, oxidação das partes metálicas e degradação do tecido e da espuma., Marca - PROJEFLEX, valor

unitário de R\$ 394,00 (trezentos e noventa e quatro reais) e valor total de R\$ 1.576,00 (um mil quinhentos e setenta e seis reais) **Item 10** - 20 UN, CADEIRA FIXA ESTOFADA SEM BRAÇOS DESCRICÃO CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Garantia mínima de 24 meses contra defeitos de fabricação, oxidação das partes metálicas, degradação do tecido e desgaste de ponteiros e sapatas., Marca - PROJEFLEX, valor unitário de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais) e valor total de R\$ 1.900,00 (um mil novecentos reais)

**REFORMOVEIS COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES** Item 12 - 28 UN, CONJUNTO ESCOLAR DE USO MÚLTIPLO - COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA E 4 (QUATRO) CADEIRAS DESCRICÃO CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Garantia mínima de 24 meses contra defeitos de fabricação., Marca - MAQ MOVEIS, valor unitário de R\$ 815,00 (oitocentos e quinze reais) e valor total de R\$ 22.820,00 (vinte e dois mil oitocentos e vinte reais) **Item 13** - 8 UN, CONJUNTO PARA PROFESSOR (MESA E CADEIRA) DESCRICÃO CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Garantia mínima de 24 meses contra defeitos de fabricação., Marca - MAQ MOVEIS, valor unitário de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) e valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei. Comunique-se. Em 18 de julho de 2017

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2614/2017**  
**REFERÊNCIA: EDITAL Nº 84/2017**  
**PREGÃO Nº 11-78/2017**

**Objeto:** O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de serviços de impressão de folhetos e cartazes.

**HOMOLOGO** o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

**IMPACTO GRAPHICS - IMPRESSOS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME** Item 1 - 100 MH, CONFECÇÃO DE FOLHETOS, valor unitário de R\$ 213,65 (duzentos e treze reais e sessenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 21.365,00 (vinte e um mil trezentos e sessenta e cinco reais) Item 2 - 2000 UN, CARTAZ TAMANHO A3 CORES 4 X 0 PAPEL COUCHÉ 150 GR.,

valor unitário de R\$ 2,31 (dois reais e trinta e um centavos) e valor total de R\$ 4.620,00 (quatro mil seiscentos e vinte reais)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei. Comunique-se. Em 18 de julho de 2017

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1851/2017**  
**REFERÊNCIA: EDITAL Nº 85 / 2017**  
**PREGÃO Nº 11-79/2017**

**Objeto:** O REGISTRO DE PREÇOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - LANCHES E BEBIDAS.

**HOMOLOGO** o procedimento da presente licitação as proponentes vencedoras:

**BAPTISTELLA COMERCIO E EVENTOS LTDA ME** Item 6 - 700 GF, refrigerante; composto de extrato de cola, água gaseificada, açúcar; sendo permitido adição de caramelo e de essências; isento de corantes artificiais, com validade mínima de 02 meses e 20 dias a contar da data da entrega; livre de sujidades, parasitos e larvas; acondicionado em pet com tampa de rosca, acondicionado em garrafa contendo 2 litros cada; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 544, de 16 de novembro de 1998 e suas alterações., Marca - DOLLY, valor unitário de R\$ 4,30 (quatro reais e trinta centavos) e valor total de R\$ 3.010,00 (três mil dez reais) **Item 7** - 700 GF, refrigerante; composto de água gaseificada, açúcar, suco concentrado de limão; sendo permitido acidulante ins 330, conservadores ins 211 e ins 202; isento de glúten; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em garrafa contendo 2 litros cada; e suas condições deverão estar de acordo com a nta - 61 (decreto 12486 de 20/10/78), Marca - DOLLY, valor unitário de R\$ 4,30 (quatro reais e trinta centavos) e valor total de R\$ 3.010,00 (três mil dez reais) **Item 19A** - 32082 UN, Lanche de pão de batata (50g) com 2 fatias de presunto (30g) e 02 fatias de queijo (30g). Embalados em sacos plásticos e reembalados em caixa de papelão., valor unitário de R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos) e valor total de R\$ 105.870,60 (cento e cinco mil oitocentos e setenta reais e sessenta centavos)

**Item 19B** - 10693 UN, Lanche de pão de batata (50g) com 2 fatias de presunto (30g) e 02 fatias de queijo (30g). Embalados em sacos plásticos e reembalados em caixa de papelão., valor unitário de R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos) e valor total de R\$ 35.286,90 (trinta e cinco mil duzentos e oitenta e seis reais e noventa centavos) **Item 20** - 150 KG, MINI LANCHINHO RECHEADO - PRESUNTO - Mini pão francês de 30 gramas, contendo 01 fatia de queijo tipo mussarela e 01 fatia de presunto magro, com alface crespa e tomate., valor unitário de R\$ 27,50 (vinte e sete reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 4.125,00 (quatro mil cento e vinte e cinco reais) **Item 21** - 150 KG, MINI LANCHINHO RECHEADO - PEITO DE PERU - Mini pão francês de 30 gramas, contendo 01 fatia de queijo tipo mussarela e 01 fatia de peito de peru, com alface crespa e tomate., valor unitário de R\$ 28,50 (vinte e oito reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 4.275,00 (quatro mil duzentos e setenta e cinco reais) **Item 22** - 150 KG, MINI LANCHINHO RECHEADO - SALAME TIPO ITALIANO - Mini pão francês de 30 gramas, contendo 01 fatia de queijo tipo mussarela e 01 fatia de salame tipo italiano, com alface crespa e tomate., valor unitário de R\$ 29,50 (vinte e nove reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 4.425,00 (quatro mil quatrocentos e vinte e cinco reais) **Item 26** - 105 KG, BROA PETISCO - Cada unidade deve ter peso mínimo de 20 gramas, valor unitário de R\$ 32,00 (trinta e dois reais) e valor total de R\$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais) **Item 32** - 95 KG, CROISSANT DOCE RECHEADO - Sabores diversos (frutas; creme; chocolate; doce de leite; etc.). Cada unidade deve ter peso mínimo de 30 gramas, valor unitário de R\$ 37,90 (trinta e sete reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 3.600,50 (três mil seiscentos reais e cinquenta centavos) **Item 36** - 330 UN, MINI BAGUETE - QUEIJO c/ PRESUNTO - Mini baguete de aproximadamente 20 cm de comprimento, peso mínimo de 220 g, feito de: Pão de Água com cobertura de gergelin, com mínimo 110 g de peso; 2 fatias de presunto com 25 gramas cada; 2 fatias de queijo com 25 gramas cada; 2 folhas de alface média, valor unitário de R\$ 7,80 (sete reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 2.574,00 (dois mil quinhentos e setenta e quatro reais) **Item 37** - 350 UN, MINI BAGUETE - QUEIJO c/ PEITO DE PERU - mini baguete de 20 cm de comprimento, peso mínimo de 220 g, feito de: Pão de Água com cobertura de gergelin, com mínimo 110 g de peso; 2 fatias de peito de peru com 25 gramas cada; 2 fatias de queijo com 25 gramas cada; 2 folhas de alface



# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

média, valor unitário de R\$ 8,30 (oito reais e trinta centavos) e valor total de R\$ 2.905,00 (dois mil novecentos e cinco reais)**Item 38A** - 23739 UN, KIT LANCHE (SUCO - FRUTA - LANCHE) - Contendo: 01 néctar de fruta pronto para beber em embalagem tetrapack, contendo 200ml, sabores variados. 01 maçã de 150gr, adequadamente higienizadas; 01 lanche de presunto e queijo (composição: 01 pão de leite (50g), 02 fatias de queijo prato (30g) e 02 fatias de presunto (30g), embalados em sacos plásticos, valor unitário de R\$ 5,70 (cinco reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 135.312,30 (cento e trinta e cinco mil trezentos e doze reais e trinta centavos)**Item 38B** - 7911 UN, KIT LANCHE (SUCO - FRUTA - LANCHE) - Contendo: 01 néctar de fruta pronto para beber em embalagem tetrapack, contendo 200ml, sabores variados. 01 maçã de 150gr, adequadamente higienizadas; 01 lanche de presunto e queijo (composição: 01 pão de leite (50g), 02 fatias de queijo prato (30g) e 02 fatias de presunto (30g), embalados em sacos plásticos, valor unitário de R\$ 5,70 (cinco reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 45.092,70 (quarenta e cinco mil noventa e dois reais e setenta centavos)**Item 39** - 80 KG, MINI LANCHINHO RECHEADO - PRESUNTO Mini pão francês de 30 gramas, contendo 01 fatia de queijo tipo mussarela e 01 fatia de presunto magro, com queijo, alface crespa e tomate., valor unitário de R\$ 28,80 (vinte e oito reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 2.304,00 (dois mil trezentos e quatro reais)**Item 40** - 3950 UN, Mini baguete (peito de peru e queijo), de pão de água, com mínimo de 110g de peso com uma camada fina de margarina, 2 fatias de peito de peru (25g), 2 fatias de queijo mussarela (25 g) e 2 fatias médias de tomate., valor unitário de R\$ 8,30 (oito reais e trinta centavos) e valor total de R\$ 32.785,00 (trinta e dois mil setecentos e oitenta e cinco reais)**Item 41** - 3100 UN, Mini baguete (presunto e queijo), de pão de água, com mínimo de 110g de peso com uma camada fina de margarina, 2 fatias de presunto (25g), 2 fatias de queijo mussarela (25 g) e 2 fatias médias de tomate., valor unitário de R\$ 7,80 (sete reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 24.180,00

(vinte e quatro mil cento e oitenta reais) **GABE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI****Item 10** - 3600 UN, Achocolatado líquido pronto para beber, com a seguinte descrição : Bebida láctea sabor chocolate com os seguintes ingredientes: leite integral, açúcar, soro de leite, cacau, extrato de malte, sal, vitaminas e outros ingredientes que não descaracterizem e permitidos na legislação vigente. Embalagem tetra-pak de 200 ml com canudinho. Considera-se imprópria a embalagem defeituosa que exponha o produto a contaminação e alteração; deverá constar também a data de validade na embalagem., Marca - ITALAC, valor unitário de R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 3.060,00 (três mil sessenta reais)**Item 11** - 2750 L, NÉCTAR DE FRUTAS PRONTO PARA BEBER - TETRA PAK 1000 ML. Sabores variados (caju; goiaba; laranja; manga; maracujá; pêssego; uva; morango; etc.) O néctar de frutas deve conter entre os ingredientes: água, polpa de fruta (acima de 55%), açúcar, aroma natural. Não conter conservadores, glúten, quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas e gorduras trans. Produto não fermentado e não alcoólico., Marca - IZZY, valor unitário de R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos) e valor total de R\$ 8.800,00 (oito mil oitocentos reais)**Item 13** - 25300 UN, SUCO DE FRUTA EM EMBALAGEM TETRA PAK DE 200 ML, SABORES DIVERSOS, Marca - IZZY, valor unitário de R\$ 1,05 (um real e cinco centavos) e valor total de R\$ 26.565,00 (vinte e seis mil quinhentos e sessenta e cinco reais)**Item 16** - 2100 PT, Biscoito salgado, sabor original - composição básica: farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em embalagens impermeáveis, com 06 de aproxim. 25 grs cada, fechadas. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega., Marca - PIT STOP, valor unitário de R\$ 3,10 (três

reais e dez centavos) e valor total de R\$ 6.510,00 (seis mil quinhentos e dez reais)**Item 17** - 424 KG, BOLACHA TIPO WAFER - SABOR LIMÃO - Ingredientes: açúcar, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha tritica, amido ou creme de milho, sal, limão desidratado, traços de leite e ovo, estabilizante: lecitina de soja, fermentos químicos, acidulante, aromatizantes. Embalagem entre 80 e 220 gramas., Marca - RACINE, valor unitário de R\$ 9,70 (nove reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 4.112,80 (quatro mil cento e doze reais e oitenta centavos)

**SUPER SUIÇA LTDA - ME****Item 3** - 1450 un, barra de cereal - sabor morango com cobertura de chocolate, embalagem de 25 gramas. Composição mínima: Aveia em flocos, flocos de milho e ou arroz, açúcar, morango desidratado e cobertura de chocolate. Isento de gordura trans, livre de ranço e de outros odores e sabores estranhos. Embalagem individual de 25g. Deverá manter-se inalterado à temperatura ambiente. Prazo de validade mínima de 10 meses dias a partir da data de entrega., Marca - NUTRI, valor unitário de R\$ 1,36 (um real e trinta e seis centavos) e valor total de R\$ 1.972,00 (um mil novecentos e setenta e dois reais)**Item 5** - 12200 LT, refrigerante; composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar; sendo permitido 0,02g a 0,2g de extrato de semente de guaraná; isento de corantes artificiais, com validade mínima 07 meses a contar da data de entrega; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em lata contendo 350ml cada; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 544, de 16 de novembro de 1998 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo mapa., Marca - II, valor unitário de R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 35.380,00 (trinta e cinco mil trezentos e oitenta reais)**Item 9** - 1220 CX, copo d'água de 200ml (caixa com 48 copos), marca - CLARISSIMA, valor unitário de R\$ 23,40 (vinte e três reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 28.548,00 (vinte e oito mil quinhentos e quarenta e oito reais)**Item 12** - 1330 L, néctar de frutas pronto para beber light - tetra pack 1000 M L. Sabores variados (caju; goiaba; laranja; manga; maracujá; pêssego; uva; morango; etc.). O néctar de frutas deve conter entre os ingredientes: água, polpa de fruta (acima de 55%), açúcar, aroma natural. Não conter conservadores, glúten, quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas e gorduras trans. Produto não fermentado e não alcoólico., Marca - IZZY, valor unitário de R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 8.645,00 (oito mil seiscentos e quarenta e cinco reais)**Item 14** - 1500 UN, SUCO DE FRUTA EM EMBALAGEM PET DE 400 ML, SABORES DIVERSOS, Marca - FRUT DOLLY, valor unitário de R\$ 2,54 (dois reais e cinquenta e quatro centavos) e valor total de R\$ 3.810,00 (três mil oitocentos e dez reais)**Item 18** - 460 KG, BISCOITO SALGADO TIPO APERITIVO. Ingredientes: Farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, extrato de malte, sal, fermentos químicos - Embalagem: 80 a 220 gramas, Marca - TUCS, valor unitário de

R\$ 12,89 (doze reais e oitenta e nove centavos) e valor total de R\$ 5.929,40 (cinco mil novecentos e vinte e nove reais e quarenta centavos)**Item 23** - 350 KG, MINI FOLHADO SALGADO ASSADO - sabores diversos (queijo; presunto e queijo; frango; calabresa; salame; vegetariano; etc.). Cada unidade deve ter peso mínimo de 20 gramas., valor unitário de R\$ 39,50 (trinta e nove reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 13.825,00 (treze mil oitocentos e vinte e cinco reais)**Item 24** - 290 KG, MINI PÃO DE QUEIJO - Cada unidade deve ter peso mínimo de 20 gramas, valor unitário de R\$ 26,40 (vinte e seis reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 7.656,00 (sete mil seiscentos e cinquenta e seis reais)**Item 25** - 230 KG, CROISSANT SALGADO ASSADO - Sabores diversos (queijo; presunto e queijo; frango; calabresa; vegetariano; salame; etc.). Cada unidade deve ter peso mínimo de 25 gramas, valor unitário de R\$ 35,55 (trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 8.176,50 (oito mil cento e setenta e seis reais e cinquenta centavos)**Item 27** - 45 KG, BRIOCHES - Cada unidade deve ter peso mínimo de 20 gramas, valor unitário de R\$ 31,80 (trinta e um reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 1.431,00 (um mil quatrocentos e trinta e um reais)**Item 28** - 115 KG, MINI SONHO - Cada unidade deve ter peso mínimo de 30 gramas, valor unitário de R\$ 34,10 (trinta e quatro reais e dez centavos) e valor total de R\$ 3.921,50 (três mil novecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos)**Item 29** - 75 KG, MINI PÃO DE COCO - Cada unidade deve ter peso mínimo de 40 gramas, valor unitário de R\$ 26,60 (vinte e seis reais e sessenta centavos) e valor total de R\$ 1.995,00 (um mil novecentos e noventa e cinco reais)**Item 30** - 235 KG, MINI FOLHADO DOCE RECHEADO - Sabores diversos (frutas; creme; chocolate; doce de leite; etc.); Cada unidade deve ter peso mínimo de 30 gramas, valor unitário de R\$ 32,45 (trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 7.625,75 (sete mil seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos)**Item 31** - 95 KG, BOLO S/ RECHEIO - Sabores diversos (cenoura; chocolate; fubá; formigueiro; laranja; milho; maçã e canela etc.); Deverá vir cortado em pequenos pedaços; Cada unidade deve ter peso mínimo aproximado de 300 gramas, valor unitário de R\$ 23,45 (vinte e três reais e quarenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 2.227,75 (dois mil duzentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos)**Item 33** - 175 KG, CAROLINA DOCE - Coberta com chocolate preto, recheadas com sabores diversos (frutas; creme; chocolate; doce de leite etc.); Cada unidade deve ter peso mínimo de 18 gramas, valor unitário de R\$ 37,10 (trinta e sete reais e dez centavos) e valor total de R\$ 6.492,50 (seis mil quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)**Item 34** - 105 KG, LUA DE MEL - Sabores diversos (creme, doce de leite, geléia, goiabada, etc. cobertas com coco ralado); Cada unidade deve ter peso mínimo de 20 gramas, valor unitário de R\$ 30,65 (trinta reais e sessenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 3.218,25 (três mil duzentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos)**Item 35** - 170 KG, BISCOITO

TIPO PETIT FOUR - Sabores diversos (creme, doce de leite, geléia, goiabada, etc); Cada unidade deve ter peso mínimo de 15 gramas, valor unitário de R\$ 43,75 (quarenta e três reais e setenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 7.437,50 (sete mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

## VILA BARCELONA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI ME

**Item 1** - 250 PT, PÃO DE FORMA - farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, sal, fosfatos monocalcico e tricalcico, vitaminas PP, B6, B1 E B12, conservador propionato de cálcio. contém glúten. Embalagem com 500grs., Marca - DE LA MARIE, valor unitário de R\$ 5,10 (cinco reais e dez centavos) e valor total de R\$ 1.275,00 (um mil duzentos e setenta e cinco reais)**Item 2** - 1060 UN, BOLO - Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar invertido, gordura vegetal, soro de leite, sal umectante, fermento químico, bicarbonato de sódio, acidulante. Sabores diversos. Com prazo mínimo de validade de 90 dias na data da entrega. Com peso unitário de 250 a 350 grs. Embalado em flow pack, revestido de papelão laminado. Em acordo com a RDC 263 de 22/09/2005, Marca - KIM, valor unitário de R\$ 5,75 (cinco reais e setenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 6.095,00 (seis mil noventa e cinco reais)**Item 4** - 3400 UN, Nectar de fruta, sabores diversos, com os seguintes ingredientes : água, açúcar, soro concentrado de fruta, aroma natural, acidulante ácido cítrico, antioxidante ácido ascórbico e espessantes goma xantana. NÃO CONTÉM GLUTÉN. Eventuais partículas depositadas no fundo da embalagem são provenientes da polpa da fruta; em embalagem acartonada de 200 ml c/ canudinho; na embalagem devem conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade., Marca - MARATÁ, valor unitário de R\$ 1,39 (um real e trinta e nove centavos) e valor total de R\$ 4.726,00 (quatro mil setecentos e vinte e seis reais)**Item 8** - 1720 GF, refrigerante; composto de extrato de guaraná, água gaseificada, acucar; sendo permitido 0,02g a 0,2g de extrato de semente de guaraná; isento de corantes artificiais, com validade mínima 07 meses a contar da data da entrega; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em garrafa contendo 2 litros cada; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 544, de 16 de novembro de 1998 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo mapa., Marca - DOLLY, valor unitário de R\$ 4,25 (quatro reais e vinte e cinco centavos) e valor total de R\$ 7.310,00 (sete mil trezentos e dez reais)**Item 15** - 324 KG, BOLACHA RECHEADA - Sabores diversos. Ingredientes: farinha de trigo, açúcar cristal, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, cacau em pó, sal refinado. Embalagem de 80 a 220 grs, Marca - BAUDUCCO, valor unitário de R\$ 11,50 (onze reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 3.726,00 (três mil setecentos e vinte e seis reais)

# EXPEDIENTE

**Prefeito:** Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira  
**Diagramação:** Fabio Hercules / Renato H. da Silva Jr  
**Impressão:** Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda - Eireli (contrato 12/2017)

Vice-Prefeito: José Roberto Fumach; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Mayara Aparecida Oliveira Lopes; Secretário de Finanças: Adalberto de Lima; Secretário de Educação: Anderson Wilker Sanfins; Secretária de Meio Ambiente e Agricultura: Dorothea Antonia Pereira Monteiro; Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda: Elizabet Gonçalves Pinheiro Tsumura; Secretário de Saúde: Fabio Luiz Alves; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Herminio Geromel Junior; Secretário de Governo: Jeferson Rubens Boava; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: João Donizete Maioli; Secretário de Planejamento e Desenvolvimento: Jorge Nicolau; Secretária de Esportes: Karem Miyuki Bando; Secretário de Assuntos Institucionais: Luiz Henrique Monte; Secretário de Administração: Osvaldo Luiz de Oliveira; Secretário de Negócios Jurídicos: Rander Augusto Andrade; Secretário de Cultura e Turismo: Washington Bortolossi.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, estadual e federal; bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Centro Administrativo "Ettore Consoline", localizado a Av. Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca - Itatiba-SP.

Tiragem: 3.000 exemplares



# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei. Comunique-se.

Em 19 de julho de 2017

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
Nº 1942/2017  
**REFERÊNCIA: EDITAL Nº 86/2017**  
**PREGÃO Nº 11-80/2017**

**OBJETO:** O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição e instalação de tela de proteção, gradil e cerca.

**HOMOLOGO** o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

**ESQUADREX ESQUADRIAS E ESTRUTURAS METALICAS LTDA**

**Item 1A** - 807 M2, TELA DE PROTEÇÃO EM ARAME GALVANIZADO ONDULADO (com fornecimento de material e de mão de obra para instalação) Constituintes: Perfis, tubos e barras de ferro galvanizado; Tela de proteção de arame ondulado galvanizado, fio 12, malha quadrangular

de 1". Acessórios: Parafusos galvanizados de rosca soberba e buchas de nylon; Parafusos galvanizados de cabeça sextavada e buchas de nylon, com arruela; Rebites de alumínio maciço, cabeça lenticilha, de 3/16" (espessura) x 1/2" (comprimento). Acabamento: Perfis, tubos, barras e telas: Pintura esmalte sintético sobre fundo para galvanizados. M<sup>2</sup> - Por área executada e instalada, valor unitário de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais) e valor total de R\$ 258.240,00 (duzentos e cinquenta e oito mil duzentos e quarenta reais)

**Item 1B** - 193 M2, TELA DE PROTEÇÃO EM ARAME GALVANIZADO ONDULADO (com fornecimento de material e de mão de obra para instalação) Constituintes: Perfis, tubos e barras de ferro galvanizado; Tela de proteção de arame ondulado galvanizado, fio 12, malha quadrangular de 1". Acessórios: Parafusos galvanizados de rosca soberba e buchas de nylon; Parafusos galvanizados de cabeça sextavada e buchas de nylon, com arruela; Rebites de alumínio maciço, cabeça lenticilha, de 3/16" (espessura) x 1/2" (comprimento). Acabamento: Perfis, tubos, barras e telas: Pintura esmalte sintético sobre fundo para galvanizados. M<sup>2</sup> - Por área executada e instalada, valor unitário de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais) e valor total de R\$ 61.760,00 (sessenta e um mil setecentos e sessenta reais)

**Item 2A** - 525 M, GRADIL confeccionado em perfis de aço-carbono. (com fornecimento de material e de mão-de-obra para instalação - Sapata (H=185 cm) Gradil confeccionado em perfis de aço-carbono soldados pelo processo de eletrofusão e tratados com galvanização a fogo, com acabamento em pintura eletrostática à base de poliéster em pó na cor especificada em cada projeto, incluindo fornecimento de material e de mão-de-obra para instalação. Painel em malha retangular (65 x 132mm), formada por barras chatas portantes (25 x 2mm) e fio de ligação redondo (Ø=4,8mm), com moldura em barra chata (25 x4,76mm); Montante vertical em barra chata (76 x 8mm); Conjunto de fixação dos painéis aos montantes: parafuso cabeça redonda com arruela e porca anti-roubo, em aço galvanizado (2 conjuntos por montante), valor unitário de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) e valor total de R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais) **Item 2B** - 175 M, GRADIL confeccionado em perfis de aço-carbono. (com fornecimento de material e de mão-de-obra para instalação - Sapata (H=185 cm) Gradil confeccionado em perfis de aço-carbono soldados pelo processo de eletrofusão e tratados com galvanização a fogo, com acabamento em pintura eletrostática à base de poliéster em pó na cor especificada em cada projeto, incluindo fornecimento de material e de mão-de-obra para instalação. Painel em malha retangular (65 x 132mm), formada por barras chatas portantes (25 x 2mm) e fio de ligação redondo (Ø=4,8mm), com moldura em barra chata (25 x4,76mm); Montante vertical em barra chata (76 x 8mm); Conjunto de fixação dos painéis aos montantes: parafuso cabeça redonda com arruela e porca anti-roubo, em aço galvanizado (2 conjuntos por montante), valor unitário de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) e valor total de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais) **Item 3A** - 2250 M, CERCA TIPO CONCERTINA DUPLA CLIPADA, incluindo fornecimento de material e de mão-de-obra para instalação Especificações: Aço galvanizado; Diâmetro entre 300 a 450 mm; Espessura da Lâmina de no máximo 0,60 mm; Espirais com alma de arame de no mínimo 2,76mm; Lâmina com largura máxima 30 mm; Espaçamento deverá ser no máximo 25 mm de uma lâmina para outra; Espaçamento de uma espiral para outra deverá ser no máximo 25 cm, contendo entre 50 a 60 lâminas, valor unitário de R\$ 26,00 (vinte e seis reais) e valor total de R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil quinhentos reais) **Item 3B** - 750 M, CERCA TIPO CONCERTINA DUPLA CLIPADA, incluindo fornecimento de material e de mão-de-obra para instalação Especificações: Aço galvanizado; Diâmetro entre 300 a 450 mm; Espessura da Lâmina de no máximo 0,60 mm; Espirais com alma de arame de no mínimo 2,76mm; Lâmina com largura máxima 30 mm; Espaçamento deverá ser no máximo 25 mm de uma lâmina para outra; Espaçamento de uma espiral para outra deverá ser no máximo 25 cm, contendo entre 50 a 60 lâminas, valor unitário de R\$ 26,00 (vinte e seis reais) e valor total de R\$ 19.500,00 (dezenove mil quinhentos reais) **Item 4A** - 225 M, GRADIL confeccionado em perfis de aço-carbono. (com fornecimento de material e de mão-de-obra para instalação - Sapata (H=185 cm) Gradil confeccionado em perfis de aço-carbono soldados pelo processo de eletrofusão e tratados com galvanização a fogo, com acabamento em pintura eletrostática à base de poliéster em pó na cor especificada em cada projeto, incluindo fornecimento de material e de mão-de-obra para instalação. Painel em malha retangular (65 x 132mm), formada por barras chatas portantes (25 x 2mm) e fio de

ligação redondo (Ø=4,8mm), com moldura em barra chata (25 x4,76mm); Montante vertical em barra chata (76 x 8mm); Conjunto de fixação dos painéis aos montantes: parafuso cabeça redonda com arruela e porca anti-roubo, em aço galvanizado (2 conjuntos por montante), valor unitário de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais) e valor total de R\$ 130.500,00 (cento e trinta mil quinhentos reais) **Item 4B** - 75 M, GRADIL confeccionado em perfis de aço-carbono. (com fornecimento de material e de mão-de-obra para instalação - Sapata (H=185 cm) Gradil confeccionado em perfis de aço-carbono soldados pelo processo de eletrofusão e tratados com galvanização a fogo, com acabamento em pintura eletrostática à base de poliéster em pó na cor especificada em cada projeto, incluindo fornecimento de material e de mão-de-obra para instalação. Painel em malha retangular (65 x 132mm), formada por barras chatas portantes (25 x 2mm) e fio de ligação redondo (Ø=4,8mm), com moldura em barra chata (25 x4,76mm); Montante vertical em barra chata (76 x 8mm); Conjunto de fixação dos painéis aos montantes: parafuso cabeça redonda com arruela e porca anti-roubo, em aço galvanizado (2 conjuntos por montante), valor unitário de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais) e valor total de R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil quinhentos reais)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente. Dê-se ciência na forma da lei. Comunique-se. Em 20 de julho de 2017

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
Nº 2242/2017  
**CHAMAMENTO PÚBLICO**  
N.º 06/2017  
**REFERÊNCIA - EDITAL Nº 75/2017**

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

**JULGAMENTO**  
De acordo com a Ata de Julgamento da Comissão Permanente de Licitações, foi declarada como vencedora para o item 01 o projeto de venda da Cooperativa dos Agropecuaristas Solidários de Itápolis - COAGROSOL e para o item 02 o projeto de venda da Cooperativa Vinícola Garibaldi Ltda.

Itatiba, 26 de julho de 2017.

**Comissão Permanente de Licitações**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO**  
178/2017  
**PREGÃO 65/2017**  
**Processo: 02565/2017**

Aos 21 dias do mês de julho de 2017, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço

na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 65/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 06/07/2017, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso prestação de serviços de elétrica nos veículos da municipalidade, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**FORNECEDOR:** AUTO ELETRICA UNIDOS LTDA EPP  
**ENDEREÇO:** RUA LUIZ SCAVONE, nº 580, ITATIBA/SP  
**BAIRRO:** JD. DE LUCCA  
**CIDADE:** ITATIBA **ESTADO:** SP **CEP:** 13256-010  
**TELEFONE:** (011)4524-1183 **FAX:** (011)4524-1474  
**CPF/CNPJ:** 45.755.121/0001-81  
**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 DDR **PRAZO:** CONF. ANEXO I

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	2.02.13.1095.1	HR	.	4500	25,00	112.500,00
<b>HORAS TÉCNICAS SERVIÇOS ELÉTRICOS EM VEÍCULOS PESADOS (CONTRATO)</b> Especificações: HORAS TÉCNICAS SERVIÇOS ELÉTRICOS EM VEÍCULOS PESADOS (ESTIMADA), para execução de serviços elétricos preventivos e corretivos em veículos pesados e máquinas (ônibus, micro-ônibus, Vans, caminhões, máquinas de terraplanagem, trator, rolo compactador, etc).						
2	2.02.13.1096.0	HR	.	5000	55,00	275.000,00
<b>HORAS TÉCNICAS SERVIÇOS ELÉTRICOS EM VEÍCULOS LEVES (CONTRATO)</b> Especificações: HORAS TÉCNICAS SERVIÇOS ELÉTRICOS EM VEÍCULOS LEVES (ESTIMADA), para execução de serviços elétricos preventivos e corretivos em veículos leves (tipo veículos de passeio e peruas tipo Kombi).						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão do contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 65/2017.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 65/2017.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**AUTO ELETRICA UNIDOS LTDA EPP**  
**ALVARO SUSUMO BANDO**  
**RG: 19.135.829-0 CPF: 137.727.338-59**

**ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATO**  
**RG 34.464.785-7**

**ADRIANA STOCCO**  
**RG 28.024.701-1**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 179/2017**  
**PREGÃO 65/2017**  
**Processo: 02565/2017**



# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Aos 07 dias do mês de julho de 2017, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF nº 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 65/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 06/07/2017, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de prestação de serviços de mecânica nos veículos da municipalidade, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**FORNECEDOR:** L. S. MECANICA DIESEL LTDA ME  
**ENDEREÇO:** AV ALEXANDRE JOSE BARBOSA, 485, nº 385, ITATIBA/SP

**BAIRRO:** JARDIM SÃO LUIZ II  
**CIDADE:** ITATIBA **ESTADO:** SP **CEP:** 13253-080  
**TELEFONE:** (011)4524-6921 **FAX:** (011) 4487-1409  
**CPF/CNPJ:** 03.559.607/0001-02  
**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 DDR **PRAZO:** CONF. ANEXO

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	2.02.13.0218.5	HR	.	5200	49,00	254.800,00
HORAS TÉCNICAS VEÍCULOS PESADOS (ESTIMADA), para execução de serviços mecânicos preventivos e corretivos em veículos pesados (ônibus, micro-ônibus, Vans, caminhões, etc.).						
2	2.02.13.0220.7	HR	.	2000	140,00	280.000,00
HORAS TÉCNICAS MAQUINAS (ESTIMADA), para execução de serviços mecânicos preventivos e corretivos em máquinas (máquinas de terraplenagem, trator, rolo compactador, retro-escavadeira, etc.).						

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão do contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 65/2017.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 65/2017.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

**6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**L. S. MECANICA DIESEL LTDA ME**  
**JOSE LUIS DE LIMA**  
**RG: 22.292.625-9 CPF: 118.470.548-89**

**ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATO**  
**RG 34.464.785-7**

**ADRIANA STOCCO**  
**RG 28.024.701-1**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 180/2017**  
**PREGÃO 65/2017**  
**Processo: 02565/2017**

Aos 07 dias do mês de julho de 2017, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF nº 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 65/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 06/07/2017, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de prestação de serviços de mecânica nos veículos da municipalidade, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**FORNECEDOR:** ROSANA LEIKO BANDO ME  
**ENDEREÇO:** RUA LUIZ SCAVONE, nº 564, ITATIBA/SP

**BAIRRO:** JD. DE LUCCA  
**CIDADE:** ITATIBA **ESTADO:** SP **CEP:** 13255-290  
**TELEFONE:** (011)4524-1474 **FAX:** (011)4538-6843  
**CPF/CNPJ:** 06.987.543/0001-20  
**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 DDR **PRAZO:** CONF. ANEXO

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	2.02.13.0219.3	HR	.	4300	50,00	215.000,00
HORAS TÉCNICAS VEÍCULOS LEVES (ESTIMADA), para execução de serviços mecânicos preventivos e corretivos em veículos leves (tipo veículos de passeio e pernas tipo Kombi).						

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão do contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 65/2017.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 65/2017.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

**6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ROSANA LEIKO BANDO ME**  
**ROSANA LEIKO BANDO**

**RG: 11.787.047-X CPF: 060.824.958-02**

**ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATO**  
**RG 34.464.785-7**

**ADRIANA STOCCO**  
**RG 28.024.701-1**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 182/2017**  
**PREGÃO 70/2017**  
**Processo: 01932/2017**

Aos 18 dias do mês de julho de 2017, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF nº 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 70/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 17/07/2017, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento concreto asfáltico, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**FORNECEDOR:** CAMPAV PAVIMENTOS ESPECIAIS LTDA EPP  
**ENDEREÇO:** RUA JOÃO BISSOTO FILHO, nº S/N, VALINHOS/SP

**BAIRRO:** ORTIZES  
**CIDADE:** VALINHOS **ESTADO:** SP **CEP:** 13275-410  
**TELEFONE:** 19/99194-0890 **FAX:**  
**CPF/CNPJ:** 03.588.725/0001-30  
**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10DDR **PRAZO:** 05 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.17.01.3450.2	KG	.	80.000	0,52	41.600,00
CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO. - Composto de agregado póreo de granulometria específica, asfalto e produtos químicos não emulsionado. Para aplicação em serviços "tapa-buracos" em qualquer tipo de base, mesmo úmida e que não desagregue com chuva. Com prazo de validade mínima de 12 meses na entrega do produto. Acondicionado em sacos com capacidade entre 20 a 50 quilos e com identificação de peso e fornecedor. Atenda as normas técnicas vigentes.						

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 70/2017.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 70/2017.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

**6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba,



# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**CAMPAV PAVIMENTOS ESPECIAIS LTDA EPP**  
**MARCIO TEZINI MINOTI**  
RG: 16.907.760-3 CPF: 132.606.918-71

**ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATO**  
RG 34.464.785-7

**ADRIANA STOCCO**  
RG 28.024.701-1

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 181/2017**  
**PREGÃO 71/2017**  
Processo: 01933/2017

Aos 17 dias do mês de julho de 2017, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 71/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 17/07/2017, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de emulsão asfáltica, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**FORNECEDOR:** GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS S/A  
**ENDEREÇO:** RUA JOÃO PEDRO BLUMENTHAL, nº 545, GUARULHOS/SP  
**BAIRRO:** CIDADE INDUSTRIAL  
**CIDADE:** GUARULHOS **ESTADO:** SP **CEP:** 07224-150  
**TELEFONE:** 11 3737-9613 **FAX:** **CPF/CNPJ:** 02.351.006/0002-10  
**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 DDR **PRAZO:** 03 DIAS ÚTEIS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.17.01.1406.4	TN	.	264	1.610,00	425.040,00
<b>EMULSÃO ASFALTICA RL-1C</b>						
1	1.17.01.1406.4	TN	.	36	1.610,00	57.960,00
<b>EMULSÃO ASFALTICA RL-1C</b>						

55555555

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 71/2017.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 71/2017.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação on-line ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo

identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.  
ASSINATURAS

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS S/A**  
**ROSEMIR BARBOSA GOMES**  
RG: 1.265.991-1 CPF: 277.179.509-44

**ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATO**  
RG 34.464.785-7

**ADRIANA STOCCO**  
RG 28.024.701-1

## EXTRATOS

**Extrato do Termo de Contrato n.º112/2017. Processo Administrativo n.º201600004694.**

**Modalidade:** Pregão Presencial n.º97/2016. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** GS Comércio e Locações Ltda ME. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato a locação de banheiros químicos para o evento 21ª Festa de São Pedro, que ocorrerá nos dias 21, 22 e 23 de julho de 2017, no Parque Luis Latorre. **Valor:** R\$ 7.002,00 (sete mil e dois reais). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.00, 13.392.0011.2.050. **Prazo:** 60 (sessenta) dias. **Assinatura:** 18/07/2017.

**Extrato do Termo de Contrato n.º116/2017. Processo Administrativo n.º201700000176.**

**Modalidade:** Pregão Presencial n.º19/2017. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Rafael Bredariol Pacifico Eventos ME. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato a locação de catraca para controle de acesso para a 21ª Festa de São Pedro, que ocorrerá nos dias 21, 22 e 23 de julho de 2017, no Parque Luis Latorre. **Valor:** R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.00, 13.392.0011.2.050. **Prazo:** 60 (sessenta) dias. **Assinatura:** 20/07/2017.

**Extrato do Termo de Contrato n.º118/2017. Processo Administrativo n.º2016000004693.**

**Modalidade:** Pregão Presencial n.º98/2016. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Bernardi Serviços e Terceirização Eireli ME. **Objeto:** Constitui o objeto do presente Contrato a prestação de serviços de apoio para o evento 21ª Festa de São Pedro 2017, que ocorrerá nos dias 21, 22 e 23 de julho de 2017, no Parque Luis Latorre. **Valor:** R\$ 38.038,00 (trinta e oito mil e trinta e oito reais). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.37.00, 13.392.0011.2.050. **Prazo:** 60 (sessenta) dias. **Assinatura:** 21/07/2017.

**Extrato do Termo de Contrato n.º120/2017. Processo Administrativo n.º2017000003289.**

**Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação art. 25 inc. III Lei Federal nº8.666/93. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:**

Mateus Marcelino Luciano. **Objeto:** Constitui objeto do presente contrato a promoção, pela contratada, de 01 (uma) apresentação musical do Artista "MATEUS TERRA" no dia 22 de julho de 2017, com início às 12H30 (meio dia e meia) horas, no Parque Luis Latorre, localizado na Avenida Prefeito Erasmo Chrispin, sem número, nesta cidade de Itatiba, Estado de São Paulo, como parte integrante da 21ª Festa de São Pedro 2017, que ocorrerá nos dias 21, 22 e 23 de julho de 2017, no Parque Luis Latorre. **Valor:** R\$ 800,00 (oitocentos reais). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.36.00, 13.392.0011.2.050. **Prazo:** 60 (sessenta) dias. **Assinatura:** 21/07/2017.

**Extrato do Termo de Contrato n.º121/2017. Processo Administrativo n.º2017000003289.**

**Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação art. 25 inc. III Lei Federal nº8.666/93. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Greice Kellin de Oliveira Santos. **Objeto:** Constitui objeto do presente contrato a promoção, pela contratada, de 01 (uma) apresentação musical do Artista "SALVADOR BATISTA" no dia 22 de julho de 2017, com início às 16H30 (dezesseis horas e trinta minutos), no Parque Luis Latorre, localizado na Avenida Prefeito Erasmo Chrispin, sem número, nesta cidade de Itatiba, Estado de São Paulo, como parte integrante da 21ª Festa de São Pedro 2017, que ocorrerá nos dias 21, 22 e 23 de julho de 2017, no Parque Luis Latorre. **Valor:** R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.36.00, 13.392.0011.2.050. **Prazo:** 60 (sessenta) dias. **Assinatura:** 21/07/2017.

**Extrato do Termo de Contrato n.º122/2017. Processo Administrativo n.º2017000003289.**

**Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação art. 25 inc. III Lei Federal nº8.666/93. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Reginaldo Marcelo Bredariol. **Objeto:** Constitui objeto do presente contrato a promoção, pela contratada, de 01 (uma) apresentação musical do Artista "PEDRO HENRIQUE E VINÍCIUS" no dia 22 de julho de 2017, com início às 22H00 (vinte e duas horas), no Parque Luis Latorre, localizado na Avenida Prefeito Erasmo Chrispin, sem número, nesta cidade de Itatiba, Estado de São Paulo, como parte integrante da 21ª Festa de São Pedro 2017, que ocorrerá nos dias 21, 22 e 23 de julho de 2017, no Parque Luis Latorre. **Valor:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.36.00, 13.392.0011.2.050. **Prazo:** 60 (sessenta) dias. **Assinatura:** 21/07/2017.

**Extrato do Termo de Contrato n.º123/2017. Processo Administrativo n.º2017000003289.**

**Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação art. 25 inc. III Lei Federal nº8.666/93. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Ebert Santos Duraes 215406978-94. **Objeto:** Constitui objeto do presente contrato a promoção, pela contratada, de 01 (uma) apresentação musical da Banda "ARSENAL" no dia 22 de julho de 2017, com início às 19H00 (dezenove) horas, no Parque Luis Latorre, localizado na Avenida Prefeito Erasmo Chrispin, sem número, nesta cidade de Itatiba,

Estado de São Paulo, como parte integrante da 21ª Festa de São Pedro 2017, que ocorrerá nos dias 21, 22 e 23 de julho de 2017, no Parque Luis Latorre. **Valor:** R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.00, 13.392.0011.2.050. **Prazo:** 60 (sessenta) dias. **Assinatura:** 21/07/2017.

## NOTIFICAÇÕES

Notificação nº 29271/2017 (Rec 983)

Interessado: ANISIO DE SOUZA  
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr (Sra) ANISIO DE SOUZA proprietário (a) do imóvel sito a Rua Alexandre Tomazine 225 Lt Parque da Colina(registro 33060) para que no prazo de 10 (DEZ) dias a contar desta publicação, para efetuar com urgência a limpeza do terreno (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não atecendo fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 Código de Posturas

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes. Itatiba, 29 de junho de 2017

Jorge Nicolau  
Secretario de Planejamento e Desenvolvimento

Notificação nº 29336/2017 (Rec 999)

Interessado: CELSO DE MELO COUTO  
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr (Sra) CELSO DE MELO COUTO proprietário (a) do imóvel sito a Rua Benedita da Silveira Romanin Q - 22L- 10 Lot Res Itatiba Park(registro 54762) para que no prazo de 10 (DEZ) dias a contar desta publicação, para efetuar com urgência a limpeza do terreno (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não atecendo fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 Código de Posturas

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas



# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

## FINANÇAS

### RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO

PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: ITATIBA

PERÍODO: 2º TRIMESTRE – Abril, Maio e Junho

EXERCÍCIO: 2017

RECEITAS ARRECADADAS	Trimestre	Acumulado	DESPESAS EMPENHADAS DO ENSINO	Trimestre	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	10.852.629,45	24.816.270,24	12.361 - Ensino Fundamental	9.899.806,26	30.967.535,65
Imposto de Renda Retido na Fonte	2.064.508,26	3.932.249,18	Ensino Regular	9.114.845,61	23.528.372,94
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	2.185.649,49	4.374.100,24	Ensino de Jovens e Adultos	230.205,46	293.132,68
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	6.882.222,26	13.428.563,47	Merenda Escolar (pessoal e encargos)	41.349,80	83.858,34
Cota Parte FPM	10.301.733,73	20.629.804,93	QSE – Salário Educação	513.405,39	6.678.991,79
Cota Parte IPTR	1.248,85	9.298,69	PNATE	-	360.000,90
Transf Financeira L.C 87/96	98.979,51	197.959,02	FNDE/PDDE	-	23.179,00
Cota Parte ICMS	20.618.552,04	40.883.038,74	12.365 – Educação Infantil	1.902.144,61	9.510.751,67
Cota Parte IPVA	2.854.367,13	18.238.577,96	Creche	1.298.121,32	3.045.407,85
Cota Parte IPI s/ Exportação	138.344,53	277.817,88	Pré-Escola	610.792,57	2.723.428,76
Multa/Juros provenientes de Impostos	140.478,36	221.985,09	FNDE/PDDE	-	-
Dívida Ativa de Impostos	1.583.897,91	2.740.838,35	QSE – Salário Educação	(6.769,28)	3.741.915,06
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>57.722.611,52</b>	<b>129.750.503,79</b>	<b>(=) Total da Despesa do Ensino</b>	<b>11.801.950,87</b>	<b>40.478.287,32</b>
Transf Salário Educação	2.282.964,17	4.380.476,99	(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	436.413,08	11.495.306,81
Transf Diretas – PDDE	-	784.874,14	(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações	2.579,22	5.913,59
Transf Diretas – PNAE	627.654,60	829.503,00	(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	-	-
Transf Diretas – PNATE	84.733,35	112.977,80	<b>(=) Total da Despesa com Recursos Próprios</b>	<b>11.362.958,57</b>	<b>28.977.066,92</b>
Transf Diretas – FNDE	-	-	(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	6.802.644,94	16.047.299,09
Outras Transf FNDE	-	-	<b>(=) TOTAL APLICADO NO ENSINO</b>	<b>18.165.603,51</b>	<b>45.024.366,01</b>
Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	24.502,70	54.647,49	<b>APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)</b>		<b>34,70 %</b>
Transferências de Convênios	-	-			
Aplicação Financeira dos Recursos de Convênio	3.601,85	10.800,54			
Receita de Operação de Crédito	-	-			
<b>TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS</b>	<b>3.023.456,47</b>	<b>6.173.279,96</b>			
<b>TOTAL DA RECEITA ARRECADADA</b>	<b>60.746.067,99</b>	<b>135.923.783,75</b>			

Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira  
Prefeito Municipal

Adalberto de Lima  
Secretário de Finanças

Carla Cristiane da Silva Divino  
CRC/ISP: 303810/O-7

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA - ESTADO DE SÃO PAULO

#### FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB EXERCÍCIO DE 2.017 - 2º TRIMESTRE: ABRIL, MAIO E JUNHO

RECEITA	1º Trimestre (R\$)	2º Trimestre (R\$)	3º Trimestre (R\$)	4º Trimestre (R\$)	Total (R\$)
1724.01.00 - Transf. Recursos do FUNDEB	17.464.395,76	14.236.290,12	0,00	0,00	31.700.685,88
1321.02.05 - Juros de Títulos de Renda - FUNDEB	38.562,44	20.719,55	0,00	0,00	59.281,99
1922.99.04 - Outras Restituições - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL RECEITAS</b>	<b>17.502.958,20</b>	<b>14.257.009,67</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>31.759.967,87</b>

  

DESPESA	1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre		TOTAL	
	EMPENHADA	PAGA	EMPENHADA	PAGA	EMPENHADA	PAGA	EMPENHADA	PAGA	EMPENHADA	PAGA
3.1.90.04.00 - Contrat p/ Tempo Determinado (magistério)	1.114.536,96	273.715,52	1.485.573,90	1.790.368,19	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600.110,86	2.064.083,71
3.1.90.11.00 - Vencos e Vant Fixas-Pess Civil (magistério)	15.025.142,20	10.727.069,41	7.202.964,28	6.776.302,64	0,00	0,00	0,00	0,00	22.228.106,48	17.503.372,05
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais (magistério)	4.206.648,28	2.529.174,87	2.210.735,12	2.491.383,85	0,00	0,00	0,00	0,00	6.417.383,40	5.020.558,72
3.1.90.16.00 - Outras Desp Variáveis-Pess Civil (magistério)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restit Trabalhistas (magistério)	41.969,39	31.035,46	29.717,04	40.650,97	0,00	0,00	0,00	0,00	71.686,43	71.686,43
<b>Sub-Total (Remuneração dos Profissionais do Magistério)</b>	<b>20.388.296,83</b>	<b>13.560.995,26</b>	<b>10.928.990,34</b>	<b>11.098.705,65</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>31.317.287,17</b>	<b>24.659.700,91</b>
3.1.90.11.00 - Vencos e Vant Fixas-Pess Civil (administrat)	2.233.721,44	1.767.093,59	1.138.530,13	1.144.594,55	0,00	0,00	0,00	0,00	3.372.251,57	2.911.688,14
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais (administrativo)	666.277,19	431.626,42	222.531,55	429.479,81	0,00	0,00	0,00	0,00	888.808,74	861.106,23
3.1.90.16.00 - Outras Desp Variáveis-Pess Civil (adm)	56.167,45	30.573,50	61.864,88	87.458,83	0,00	0,00	0,00	0,00	118.032,33	118.032,33
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restit Trabalhistas (adm)	5.504,27	3.913,24	0,00	1.591,03	0,00	0,00	0,00	0,00	5.504,27	5.504,27
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Art. Cient e Desportiv.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 - Outros Serv de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 - Outros Serv de Terc - Pess Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.50.42.00 - Auxílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.30.00 - Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Sub-Total (Outras Desp c/ Manut e Desenv Ed Básica)</b>	<b>2.961.670,35</b>	<b>2.233.206,75</b>	<b>1.422.926,56</b>	<b>1.663.124,22</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.384.596,91</b>	<b>3.896.330,97</b>
Restos a Pagar	0,00	2.196.483,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.196.483,18
<b>TOTAL DESPESAS</b>	<b>23.349.967,18</b>	<b>17.990.685,19</b>	<b>12.351.916,90</b>	<b>12.761.829,87</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.701.884,08</b>	<b>30.752.515,06</b>

**RESUMO:**

Valores a Aplicar conforme Legislação:	Receita	Empenhado	Diferença	Pago	Diferença
60% em pagto. pessoal magistério	19.055.980,72	31.317.287,17	12.261.306,45	24.659.700,91	5.603.720,19
40% em outras despesas ed. Básica	12.703.987,15	4.384.596,91	-8.319.390,24	3.896.330,97	-8.807.656,18
Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	2.196.483,18	0,00
<b>Total</b>	<b>31.759.967,87</b>	<b>35.701.884,08</b>	<b>3.941.916,21</b>	<b>30.752.515,06</b>	<b>-3.203.935,99</b>

**Em Percentuais**

60% em pagto. pessoal magistério	60,00%	98,61%	77,64%
40% em outras despesas ed. Básica	40,00%	13,81%	12,27%
<b>Total</b>	<b>100,00%</b>	<b>112,41%</b>	<b>89,91%</b>

Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira  
Prefeito Municipal

Adalberto de Lima  
Secretário Municipal de Finanças

Carla Cristiane da Silva Divino  
CRC 303810/O-7

administrativas e judiciais pertinentes.  
Itatiba, 02 de junho de 2017

Jorge Nicolau  
Secretário de Planejamento e  
Desenvolvimento

NOTIFICAÇÃO Nº 29528/2017

Processo: 2010.08435  
Interessado: Flaco Sistemas  
de OrdenhLtda EPP  
CNPJ : 11.761.952/0001-44  
Assunto:Recadastramento de  
empresa  
Ccm: 24121  
Endereço:Rua Lucia Piffer  
Baptistella 55  
Lt Vila Rita – Itatiba – SP

Tem a presente, a finalidade de  
notificar o (a)empresa**Flaco Sistemas  
de OrdenhLtda EPP**estabelecida  
no imóvel localizado a **Rua Lucia  
Piffer Baptistella 55** VI Rita -Itatiba  
SP, para **Recadastramento da  
empresa**, do endereço acima citado  
no prazo de **(10) dez dias**, a contar  
desta publicação,conforme artigo 199  
da Lei 3053/98 do- código de posturas  
**Como seu proprietário não foi  
localizado, pois as  
correspondências retornaram,  
publica-se a presente notificação,  
cientificando que a não observância  
dos dispositivos legais ensejará o  
imediato implemento das medidas  
administrativas e judiciais pertinentes.  
Itatiba,04 de Julho de 2017**

Jorge Nicolau  
Secretário de Planejamento e  
Desenvolvimento

EDITAL N. 006/2017-SEAF

Processo: 2008.0010406 (10.406/  
08)

Interessado: GUSTAVO HENRIQUE  
BARBOSA

Assunto: Cobrança de ISSQN  
sobre a construção  
Notificação n.º 188/2017

Fica o Sr. **GUSTAVO HENRIQUE  
BARBOSA**, portador do CPF nº  
477.010.148-10, conforme processo  
administrativo supracitado, que tem por  
objeto **Aprovação de Projeto,  
NOTIFICADO** sobre a existência de  
débito de ISSQN a ser pago no valor de  
R\$ 415,92 (quatrocentos e quinze reais  
e noventa e dois centavos), referente a  
área total construída de 64,41 m² no  
imóvel de sua propriedade localizado  
na RUA MARIO RAMPASSO, (N. 225),  
QUADRA "C", LOTE "36", BAIRRO  
RECANITO DO PARQUE (Registro 52734),  
nos termos do artigo 27 e §§, da Lei  
Municipal n. 4.618/2013. Fica também  
Vossa Senhoria notificada que o prazo  
para regularização é de 30 (trinta) dias,  
a contar da publicação deste Edital.

A não observância ensejará  
medidas administrativas e/ou judiciais  
cabíveis a

espécie.  
**Obs.:** Contribuinte Notificado por  
edital, nos termos do art. 141, Inciso III  
da Lei Municipal 3.243/99, conforme  
informações contidas no processo  
supracitado. Na data do pagamento, o  
valor devido poderá ser atualizado na  
forma da legislação.

SEAF, 21 de julho de 2017.

Jean A. Gregório  
Auditor Fiscal de Rendas

Adalberto de Lima  
Secretário de Finanças



# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

## LEIS

### LEI Nº 5.047, DE 11 DE JULHO DE 2017

"Dispõe sobre a denominação de ponte que especifica".

Eu, **DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de meu cargo,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 18ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 14 de junho de 2017, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** A ponte que se localizará sobre o Ribeirão Jacaré, possibilitando o acesso à Vila Cruzeiro, interligando a Avenida Genaro Paladino com a Avenida José Edgar Sanfins, denominar-se-á "**MARIA HELENA CAETANO PALADINO**".

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 11 de julho de 2017.

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**STEFANIA PENTEADO CORRADINI RELA**  
Responsável pela Secretaria dos Negócios Jurídicos  
Portaria nº 7.018/17

### LEI Nº 5.048, DE 11 DE JULHO DE 2017

"Estabelece no Calendário Municipal o dia 15 de junho como Dia de Conscientização e Combate à Violência Contra a Pessoa Idosa"

Eu, **DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de meu cargo,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 22ª

Sessão Ordinária, realizada no dia 28 de junho de 2017, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Itatiba o dia 15 de junho como data comemorativa anual de 'Conscientização e Combate à Violência Contra a Pessoa Idosa'.

**Art. 2º.** Nesta data, poderá haver ações educativas e preventivas destinadas à orientação, conscientização e combate à violência contra a pessoa idosa.

**Art. 3º.** O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 11 de julho de 2017.

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**STEFANIA PENTEADO CORRADINI RELA**  
Responsável pela Secretaria dos Negócios Jurídicos  
Portaria nº 7.018/17



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itatiba - CMDCA**

### COMUNICADO - REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itatiba - CMDCA, no uso de suas atribuições, torna pública a reunião ordinária deste Conselho a ser realizada:

**Dia:** 28 de julho de 2017 (sexta-feira)

**Horário:** 08h

**Local:** Av. 29 de Abril, 35 - Centro (Auditório "José Luis Luccas" - Casa dos Conselhos "Professor Gentil de Souza Coelho")

**LURDES MÜLLER**  
Presidente do CMDCA/Itatiba



## 6ª Semana do Bebê 2017

DE 31 À 5 DE AGOSTO  
CONFIRA A PROGRAMAÇÃO

### ABERTURA DA 6ª SEMANA REGIONAL DO BEBÊ

Segunda, 31 de julho, às 9h  
Auditório do Centro Administrativo  
'Prefeito Ettore Consoline'

- Apresentação Cultural com os alunos do CEMEI 'Pixarro'
- Palestra "As redes de afeto que protegem o bebê" com Dr. Marcos Davi dos Santos (Médico e psicoterapeuta corporal neo-reicheano/Formador de profissionais para o desenvolvimento infantil)
- Abertura da Exposição "Nossas crianças"

### OFICINA DE PAPINHAS ALIMENTAÇÃO COMPLEMENTAR 1 e 2 DE AGOSTO

**Local da Oficina:**  
Centro de Convivência "Ângela Lygia Parodi Scavone"  
Travessa Ângelo Perdão, s/n, Jardim Vitória.

#### Inscrições:

Centro de Capacitação Solidária  
Praça XV de Novembro, s/n, Centro  
Telefone (11) 4534-3310  
E-mail: centrodecapacitacao@governo.itatiba.sp.gov.br

**Vagas limitadas por turma:** 20 pessoas

#### Turmas:

Turma 1 - 01/08 (terça-feira) Tarde: das 14h às 17h  
Turma 2 - 02/08 (quarta-feira) Tarde: das 14h às 17h

#### Público alvo:

Mães e/ou cuidadores; demais profissionais que atuam com essa faixa etária.



### ENSAIO FOTOGRÁFICO STUDIO G DE 1 À 3 DE AGOSTO

#### Público alvo:

Grávidas participantes do Programa "Bem Nascer"

#### Local:

Centro de Capacitação Solidária  
Praça XV de Novembro, s/n, Centro  
Telefone (11) 4534-3310  
E-mail: centrodecapacitacao@governo.itatiba.sp.gov.br

**Vagas limitadas por turma:** 20 pessoas

#### Turmas:

Turma 1 - 01/08 (terça-feira) Manhã: das 8h às 12h  
Turma 2 - 02/08 (quarta-feira) Manhã: das 8h às 12h  
Turma 3 - 03/08 (quinta-feira) Manhã: das 8h às 12h

### OFICINA DE CAPACITAÇÃO COM O PROGRAMA "BEM NASCER" 4 de agosto, às 8h, Auditório da Santa Casa

Recepção das gestantes na Santa Casa

- Visita à Maternidade
- Apresentação do Programa "Bem Nascer" e Oficina Santa Rita
- Orientações sobre vacinas e cuidados com o bebê
- Vídeo "Banho do Bebê e Amamentação".
- Oficina "A importância dos Primeiros Anos de vida"
- Entrega de Enxoval

### ENCERRAMENTO DA SEMANA COM FESTA NA PRAÇA DA BANDEIRA 5 de agosto, às 9h

Pintura Facial | Escovódromo | Fantoche | Cantinho Sensorial | Cantinho da Leitura | Oficina de Brinquedos | Engatinhaço | Yoga para mães e filhos | Banco do livro



# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### EDITAL DE RENOVAÇÃO DO AUXÍLIO TRANSPORTE – 2º SEMESTRE DE 2017

A Secretaria da Educação do Município de Itatiba, de acordo com a Lei 1.644 de 25 de abril de 1983, e alterada pela Lei Municipal 2.883 de 30 de janeiro de 1997, dará início ao Programa de Auxílio Transporte para o 2º semestre de 2017, válido para os alunos que comprovarem a matrícula em cursos superiores ou técnicos, **QUE NÃO SEJAM OFERECIDOS EM ITATIBA.**

#### Instruções Gerais:

#### PARA RENOVAÇÃO DO BENEFÍCIO:

Para renovar o benefício, os estudantes deverão acessar o site da Prefeitura de Itatiba ([www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br)), **das 0h00 do dia 01 de agosto de 2017 até às 23h59 do dia 11 de agosto de 2017** para preencher, imprimir e assinar seu requerimento de renovação. Posteriormente, deverão **COMPARECER AO CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO ETORE CONSOLINE - AVENIDA LUCIANO CONSOLINE, 600 – JD. DE LUCCA, no período de 01 a 18 de agosto, das 9h às 16h**, munidos de:

- Ficha de requerimento de renovação do benefício do estudante devidamente preenchida por **completo** (imprimir do site e **assinar**);

- Cópia do comprovante de residência recente (em nome do estudante ou do responsável);

- Comprovante, atestado ou declaração de matrícula referente ao 2º semestre de 2017, especificando Instituição de ensino, Curso e Semestre. Este documento deve ser carimbado e assinado pela Instituição de Ensino. **Não serão aceitas declarações eletrônicas ou requerimentos de matrícula/contratos com a Instituição;**

- Cópia dos comprovantes de renda referentes ao mês de julho/2017 de todos os moradores da residência. Entende-se por comprovante de renda holerites, contra cheques, demonstrativos mensais de salário ou declaração de Imposto de Renda referente ao ano base 2016. Os autônomos, profissionais liberais ou trabalhadores informais deverão entregar uma declaração simples com reconhecimento de firma em cartório conforme modelo do ANEXO 1 deste Edital. Para concessão do Auxílio Transporte Universitário/Técnico, a renda familiar não deve ultrapassar dois (2) salários mínimos por pessoa.

- Cópia do Contrato com a empresa prestadora de serviços de transporte referente ao 2º semestre, ou no caso da utilização de veículo particular ou de ônibus intermunicipal, para se locomover até à universidade, deverá ser feita uma declaração simples com reconhecimento de firma em cartório, conforme modelos nos ANEXOS 2 ou 3 deste Edital;

- No caso de ter ocorrido alguma alteração nos dados bancários, cópia legível do cartão da conta bancária, **apenas** dos bancos: Caixa Econômica

Federal ou Banco do Brasil – Poupança, conta corrente.

Toda documentação deverá ser entregue em envelope Pardo A4 no **CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO ETORE CONSOLINE - AVENIDA LUCIANO CONSOLINE, 600 – JD. DE LUCCA, no período de 01 a 18 de agosto, das 9h às 16h**, constando Nome Completo, Endereço, Cidade onde estuda Nome da Instituição de Ensino, Curso, Semestre no qual está matriculado e telefones para contato, conforme modelo abaixo.

Informamos que a falta da entrega de qualquer documentação exigida no período

RENOVAÇÃO - AUXÍLIO TRANSPORTE 2º SEMESTRE – 2017	
Nome Completo:	_____
Endereço:	_____
Telefone:	_____
Cidade onde estuda:	_____
Nome da Instituição de Ensino:	_____
Curso:	_____
Semestre:	_____

pré-determinado e/ou o não comparecimento para assinatura do contrato de concessão do Auxílio Transporte acarretará a desqualificação do candidato para a renovação no benefício do Auxílio Transporte Universitário.

#### CRONOGRAMA: Não serão feitas renovações, e nem aceitos documentos ou assinatura do

	Período
Renovação no site	De 01 a 11 de agosto de 2017
Entrega dos documentos solicitados na Secretaria da Educação	De 01 a 18 de agosto de 2017, das 09h às 16h.
Publicação da listagem de deferidos e indeferidos na Imprensa Oficial e Site	Prevista para 26 de agosto 2017
Prazo para recurso dos indeferidos ou pendentes	28 a 29 de agosto de 2017
Publicação do resultado dos recursos	Previsto para 31 de agosto de 2017
Publicação da convocação dos estudantes deferidos para assinatura do contrato	Previsto para 02 de setembro de 2017
Assinatura dos contratos de renovação	16 de setembro de 2017
Primeiro pagamento referente à agosto e setembro/2017	Entre o 5º e 10º dia útil do mês de outubro.

**contrato fora do prazo estipulado no cronograma.**  
Informações complementares no site: [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br) ou 3183-0678.

Itatiba, 22 de julho de 2017.

**ANDERSON WILKER SANFINS**  
Secretário da Educação

#### ANEXO 1

#### DECLARAÇÃO DE TRABALHADOR AUTÔNOMO(A), PROFISSIONAL LIBERAL OU TRABALHADOR INFORMAL

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, e CPF nº \_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins, que sou trabalhador(a) autônomo(a), profissional liberal ou trabalhador(a) informal, exercendo a atividade de \_\_\_\_\_

recebendo renda média no valor de R\$ \_\_\_\_\_ mensais.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica).

E, por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Itatiba/SP, \_\_\_\_\_ de agosto de 2017.

Assinatura do(a) declarante

Obrigatório reconhecer firma em cartório.

#### ANEXO 2

#### DECLARAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO PRÓPRIO

Eu, \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, residente na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que utilizo meu veículo particular, para me locomover até a cidade de \_\_\_\_\_, onde estudo, \_\_\_\_\_ dias por semana, tendo um gasto mensal de R\$ \_\_\_\_\_.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica).

E, por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Itatiba, \_\_\_\_ de agosto de 2017.

Assinatura do Estudante

Obrigatório reconhecer firma em cartório.

#### ANEXO 3

#### DECLARAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE ÔNIBUS INTERMUNICIPAL

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, declaro, sob as penas da lei, para fins de apresentação à Prefeitura Municipal de Itatiba, para concessão do Auxílio Transporte Universitário/Técnico, que tenho um gasto mensal de R\$ \_\_\_\_\_ referente à utilização de ônibus intermunicipal para me deslocar até à Instituição de Ensino \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ dias por semana. (Anexar as passagens referentes a um dia de transporte: Itatiba-destino, destino-Itatiba).

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica).

E, por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Itatiba, \_\_\_\_ de agosto de 2017.

Assinatura do Estudante

Obrigatório reconhecer firma em cartório.